PARECER DO CONTROLE INTERNO – RETIFICADOR
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ENTIDADE RECEBEDORA: GRUPO DE DANÇAS TRADICIONALISTAS "ALMA PAMPEANA" – CNPJ Nº 73.453.383/0001-27

1. Trata-se de **retificação** de informação constante no parecer do Controle Interno referente à Prestação de Contas do **Termo de Colaboração nº 14/2025,** celebrado entre o Município de Curitibanos e a **Associação do Grupo de Dança Gaúcha Tradicionalista "Alma Pampeana",** conforme **Lei Municipal nº 7.212/2025,** parceria realizada com amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.871/2017.

2. Verifica-se a ocorrência de erro material na segunda linha da tabela de valores constante do parecer, razão pela qual passa a ser apresentada com a devida correção:

Nota de Empenho Global	Ordem para pagamento/liquidação	Vencimento	Valor
267/2025	**380/2025**	**04/09/2025**	**R$ 20.000,00**
268/2025	**381/2025**	**04/09/2025**	**R$ 80.000,00**

3. Esclarece-se que a presente retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material, permanecendo inalterados os demais termos e a conclusão do parecer anteriormente exarado.

Curitibanos/SC, 30 de março de 2026.

Gabriela Dominski Penteado
Controle Interno

Daiane Izidoro Popinhak
Gestora